

COMUNICADO - REMATRÍCULA/2024-2

1. Comunicamos aos alunos que as **rematrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2024** deverão ser efetuadas no período de **01/07/2024 a 31/07/2024**, desde que preenchidos os requisitos para a realização da mesma, no horário das 14h às 20h de segunda às sextas-feiras na Secretaria do IMES.

2. De acordo com o Art. 5º da Lei FEDERAL nº 9870/99 e Deliberação da Egrégia Congregação do IMES Catanduva, nº 001/2017, **não serão renovadas as matrículas de alunos inadimplentes.**

3. Os alunos **inadimplentes** com a Instituição deverão procurar a tesouraria da faculdade para regularizar seus débitos, antes de efetuar a matrícula.

4. **Perde o direito à vaga** o aluno que não renovar sua matrícula no prazo fixado, caracterizará desistência do curso.

5. **Será concedido 10% de desconto** ao aluno que efetuar o pagamento da matrícula até o dia 10/07/2024, após essa data não será concedido o desconto.

6. Após quitação do boleto da matrícula é obrigatório o comparecimento do aluno na Secretaria do IMES para conclusão da matrícula, preenchimento e **assinatura do CONTRATO** para o 2º semestre do ano letivo de 2024, juntando ao contrato, cópia do **comprovante de residência atual**.

OBS: A não assinatura do contrato junto à secretaria, a matrícula não será efetivada.

7. **Valor da matrícula:**

CURSOS	VALORES (R\$)
Ciências Contábeis	R\$ 773,00
Direito	R\$ 1.092,00
Fisioterapia	R\$ 1.035,00
Nutrição	R\$ 575,00
Odontologia	R\$ 1.674,00
Psicologia	R\$ 1.092,00

Catanduva, 26 de junho de 2024.

A Direção